



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR E

O OLAIR FRANCISCO

IND 18705 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 8 / 4 / 2014
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 68, região administrativa Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo na quadra 68, região administrativa Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de abril de 2014.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 03/04/2014 17:06